



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 11ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0030047-56.2019.8.17.2001**

AUTOR: OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

**DESPACHO**

Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove a situação de hipossuficiência alegada, juntando os documentos necessários para a concessão da justiça gratuita, ou, alternativamente, efetue o pagamento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 290, do Novo CPC.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2019.

**Otoniel Ferreira dos Santos**

**Juiz de Direito**

VV





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 11ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0030047-56.2019.8.17.2001  
AUTOR: OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

**INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 11ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 45396202 , conforme segue transcrito abaixo:

*" Intime-se a parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove a situação de hipossuficiência alegada, juntando os documentos necessários para a concessão da justiça gratuita, ou, alternativamente, efetue o pagamento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição, nos termos do artigo 290, do Novo CPC. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. "*

RECIFE, 4 de junho de 2019.

**LAURA BUARQUE INACIO DE BARROS**  
Diretoria Cível do 1º Grau



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DA CAPITAL- PERNAMBUCO.**

**Processo: 0030047-56.2019.8.17.2001 SEÇÃO B**

**OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS**, já devidamente qualificado nos autos da AÇÃO SECURITÁRIA EM EPÍGRAFE, contra **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Ex<sup>a</sup>, por intermédio de sua advogada adiante assinada, atender ao despacho, juntando aos autos cartão do bolsa família o qual sua irmã é beneficiária, favorecendo este auxílio também o seu próprio sustento, já que moram na mesma residência. Com isso, vem demonstrar que arcar com as custas processuais vai comprometer o seus sustento e o de sua família.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Recife, 19 de Julho de 2019.



CARLA ROCHA LEMOS

OAB – PE 27.103





PROGRAMA

# Bolsa Família

ALINE MARIA DOS SANTOS

21200006641 02





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção B da 11ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE  
- PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº **0030047-56.2019.8.17.2001**

AUTOR: OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

**DESPACHO**

Defiro os benefícios da justiça gratuita.

Cite-se;.

RECIFE, 24 de julho de 2019

Juiz(a) de Direito





Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário

**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 11ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0030047-56.2019.8.17.2001  
AUTOR: OSVALDO AUGUSTO DOS SANTOS

RÉU: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A, SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

**INTIMAÇÃO DE DESPACHO**

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Seção B da 11ª Vara Cível da Capital, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 48274579 , conforme segue transcrito abaixo:

*"DESPACHO Defiro os benefícios da justiça gratuita. Cite-se;. RECIFE, 24 de julho de 2019 Juiz(a) de Direito "*

RECIFE, 26 de julho de 2019.

**MARIA CLARA SARMENTO DE AMORIM**  
Diretoria Cível do 1º Grau

